

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CDNVOCAÇÃO PARA ETAPA INTERMEDIÁRIA – PROVA ESCRITA E PRÁTICA – Manuela Sobral Martins e Rocha.

O Desembargador **MARCUS DA COSTA FERREIRA**, Presidente da Comissão do Concurso de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao **MANDADO DE SEGURANÇA N. 5554453-39.2021.8.09.0000**, torna pública a inclusão da candidatai **Manuela Sobral Martins e Rocha** inscrição 05120527 na lista de inscritos às vagas reservadas aas candidatos com deficiência.

Diante disto a candidata **Manuela Sobral Martins e Rocha** inscrição 05120527 obteve nota 54 e fica **CONVOCADA** ao referido certame para realização da Prova Escrita e Prática, no **dia 13/03/2022, às 09 horas (fechamento dos portões às 08h30)**.

Diante disto, **FAZ SABER** à interessada:

- **DO LOCAL DA APLICAÇÃO DA PROVA**

As provas serão realizadas nas dependências da **Pont. Univ. Católica de Goiás-PUC Campus V, Av Fued José Sebba com a Rua 24, 1184, Jardim Goiás, Goiânia.**

A candidata deverá apresentar-se para a Coordenação Geral da VUNESP no local de aplicação e verificar a sala para realização da prova.

- **DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

Deverão ser observadas todas as regras do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso em referência.

Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação, tais como: passaporte de nacionalidade brasileira, carteira e cédula de identidade expedida pelas Secretarias de

Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional: OAB, CREA, CRM, CRECI etc., Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

Caso esteja impedido de apresentar o documento de identificação solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência – BO, emitido por autoridade policial no prazo máximo de trinta dias anteriores a realização da prova.

Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se acompanhado de um fiscal.

O prazo de duração da prova será de 4 (quatro) horas, **das 09 às 13 horas**, e será obrigatória a permanência do candidato no local por, no mínimo, 1 (uma) hora a contar do início da realização da prova.

Durante o período de realização das provas **não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, portar armas e portar ou fazer uso de telefone celular para qualquer fim, pager, pontos eletrônicos, ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, bem como de computador portátil, palms, tablets ou similares.**

**Será permitida a consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial.**

As provas escritas serão manuscritas, **com utilização de caneta de tinta preta indelével, de qualquer espécie, vedado o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente.**

**Não haverá substituição das folhas de textos definitivos por erro do candidato. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÃO CONSIDERADOS OS TEXTOS ESCRITOS NA ÁREA DE RASCUNHO.**

O candidato **SÓ** poderá apor sua assinatura no lugar especificamente indicado para tal finalidade, **sob pena de anulação da prova e sua consequente eliminação do concurso, se inserir no corpo da prova o seu nome, a assinatura ou qualquer outra anotação ou sinal que possa identificá-lo.**

A correção da prova dar-se-á sem identificação do candidato.

Durante a realização da prova escrita discursiva a Comissão de Concurso permanecerá reunida, para dirimir dúvidas porventura suscitadas.

**Face às recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais com vistas ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), o(a) candidato(a) deverá:**

a) Comparecer e permanecer no local de prova fazendo, durante todo o tempo, uso de **máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca.** **Não** será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova, de candidato que estiver sem a máscara;

b) Dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova, evitando-se aglomerações;

c) Responsabilizar-se pelo acondicionamento e/ou descarte do seu material de proteção usado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local da prova.

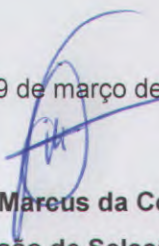
Recomenda-se, ainda, que o(a) candidato(a) leve para a sala de prova:

I) Máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

II) Álcool em gel a 70% para uso pessoal;

III) Garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, haja vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para o seu enchimento, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

Goiânia, 09 de março de 2022.

  
**Desembargador Marcus da Costa Ferreira,**  
**Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento**